



Santa Teresa, 25 de novembro de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 384/2019

Proposição: Moção nº 26/2019

Autoria:

BRUNO LUIZ BRIDI

Ementa: Congratulações ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa, pela decisão, em caráter liminar, que resultou na suspensão da tramitação do processo administrativo que trata do Tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 26/11/2019.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara